



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**(Inciso VI do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

A empresa GIOVANE CUBAS BORGES PINTO, CNPJ N. 33.200.261/0001-04 foi a única empresa das pesquisadas a manifestar interesse em fornecer o objeto em questão, as demais empresas que forneceram orçamento não tinham mais a data disponível para cobrir o evento em questão, resultando no parecer favorável da empresa acima citada.

LETICIA DE LIZ FLORES

DIRETORA DE COMPRAS